

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380

TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

## Portaria nº 0219/2015 de 10 de novembro de 2015.

**EMENTA** – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Maria Aguida Simplicio Amaral de Holanda, mat. 1575-1,** Agente Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder licença médica à servidora, **Maria Aguida Simplicio Amaral de Holanda, mat. 1575-1,** pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 02 de outubro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 16 de outubro do corrente ano.
- **Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2015.
- **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA Presidente da AESGA